

BANCO PINE S.A.
CNPJ/MF nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

(Anexo E à Resolução CVM N° 80, de 29 de março de 2022)

Aumento de Capital em Decorrência do Sexto Período de Exercício do Bônus de Subscrição (PINE13) e Segundo Período de Exercício do Bônus de Subscrição (PINE14)

O Banco Pine S.A. (B3: PINE4; PINE 3) (“Companhia” ou “Banco”), em cumprimento ao Artigo 33, XXXI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, vem, pelo presente, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 2 de julho de 2026, aprovou o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado (“Aumento de Capital”), em decorrência do exercício de parte dos bônus de subscrição emitidos em 3 de outubro de 2024 (PINE13) e em 13 de outubro de 2025 (PINE14) como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito dos aumentos de capital social homologados nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 25 de novembro de 2024 (“Bônus de Subscrição 2024”) e 27 de novembro de 2025 (“Bônus de Subscrição 2025”), no período de 1º de junho de 2026 a 30 de junho de 2026 (“Sexto (PINE13) e Segundo (PINE14) Período de Exercício”).

Foi aprovada a homologação do Aumento de Capital, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, no valor de R\$ 921.988,66 (novecentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), mediante a emissão de 188.466 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis) novas ações nominativas, sendo 94.233 (noventa e quatro mil, duzentos e trinta e três) ordinárias e 94.233 (noventa e quatro mil, duzentos e trinta e três) preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, tendo em vista o registro do exercício de 83.587 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete) Bônus de Subscrição 2024, pelo preço de exercício individual de R\$ 8,86 (oito reais e oitenta e seis centavos) e de 10.646 (dez mil, seiscentos e quarenta e seis) Bônus de Subscrição 2025, pelo preço de exercício individual de R\$ 17,04 (dezessete reais e quatro centavos), aumentando o capital social para R\$ 1.270.485.254,43 (um bilhão, duzentos e setenta milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), dividido em 259.888.724 (duzentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro) ações nominativas, sendo 129.950.956 (cento e vinte e nove milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e seis) ordinárias e 129.937.768 (cento e vinte e nove milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e oito) preferenciais, sem valor nominal.

As ações ordinárias e preferenciais ora emitidas são em tudo idênticas às ações ordinárias e preferenciais já existentes e participarão de forma integral em quaisquer dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados, nos termos da regulamentação aplicável.

O crédito das ações emitidas ocorrerá no dia 8 de julho de 2026.

O Banco esclarece que nos termos do artigo 166, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, fica dispensado o parecer do Conselho Fiscal.

O Departamento de Relações com Investidores do Banco permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste Aviso aos Acionistas por meio do e-mail ri@pine.com.

São Paulo, 2 de julho de 2026.

Noberto Pinheiro Jr.

Diretor de Relações com Investidores